



INDICAÇÃO Nº 140/2026.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESPORTO E LAZER – **MAURÍCIO MACENA DA SILVEIRA**, **SUGERINDO**, Á CRIAÇÃO DA RUA DA PRÁTICA ESPORTIVA, PROMOVENDO AÇÕES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE INCLUSÃO SOCIAL NOS BAIRRO DE MANACAPURU, ESPECIALMENTE DURANTE OS MESES DE FÉRIAS ESCOLARES A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E CRIANÇAS E ADOLESCENTE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A presente proposta visa à criação da “Rua da Prática Esportiva” no município de Manacapuru, com o objetivo de promover ações esportivas, recreativas e de inclusão social nos bairros da cidade, especialmente durante os meses de férias escolares. A iniciativa pretende assegurar a ampla participação da comunidade, com atenção especial às pessoas com deficiência e às crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A implementação do referido projeto fundamenta-se na necessidade de ampliar o acesso ao esporte e ao lazer como instrumentos de promoção da saúde, do bem-estar e do desenvolvimento social. Durante o período de férias escolares, observa-se maior ociosidade entre crianças e adolescentes, o que pode contribuir para situações de vulnerabilidade social. Nesse contexto, a criação de um espaço organizado e supervisionado para a prática esportiva representa medida preventiva e educativa de grande relevância.

Ademais, a proposta reforça o compromisso com a inclusão social, ao garantir condições adequadas para a participação de pessoas com deficiência e de crianças e adolescentes com TEA, promovendo acessibilidade, respeito às diferenças e igualdade de oportunidades. O



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

esporte e as atividades recreativas, quando desenvolvidos de forma planejada e adaptada, contribuem significativamente para o desenvolvimento motor, cognitivo e social, além de favorecerem a interação comunitária e o fortalecimento de vínculos familiares.

Ressalta-se, ainda, que a iniciativa estimula a ocupação saudável dos espaços públicos, promovendo a convivência social, a cidadania e a valorização dos bairros do município. A ação também pode contribuir para a redução de comportamentos de risco, incentivando hábitos saudáveis e a integração entre diferentes faixas etárias.

Dessa forma, a criação da Rua da Prática Esportiva configura-se como medida de relevante interesse público, com impacto positivo na qualidade de vida da população, especialmente das crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, consolidando o esporte e o lazer como direitos sociais e instrumentos de inclusão e desenvolvimento humano.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 24 de Fevereiro de 2026.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador - MDB